



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1143 Segunda - Feira, 10 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 000109/10 de 10 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0407.2.103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00
09.03.12.361.0407.2.103-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO	
13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO	
13.02.26.782.0052.2.147-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
13.02.26.782.0052.2.147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO	
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	100.000,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO	
13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO	
13.02.26.782.0710.2.149-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.10.10
13:59:12 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1143 Segunda - Feira, 10 de Outubro de 2022

DECRETO Nº 000110/22 de 10 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuicao Gratui 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2022

FABIANO DA
SILVA
MORETI:0383733
9602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.10.10
16:14:24 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1143 Segunda - Feira, 10 de Outubro de 2022

Câmara Municipal de Ijaci **Legislatura 2021/2024**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, situada na Rua João Francisco Lopes, 234, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 02 de 03 de janeiro de 2022, para proceder aos trabalhos de análise e julgamento das propostas dos participantes do Processo Licitatório nº 001/2022, na modalidade Concorrência nº 001/2022, tendo como objeto a execução de reformas diversas do prédio sede da Câmara Municipal de Ijaci/MG, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos tudo na forma do edital que foi devidamente divulgado através do Diário Oficial Eletrônico do município, edição n.º 1115 de 29 de agosto de 2022, e divulgada na internet na página da Câmara Municipal no endereço <https://www.ijaci.mg.leg.br>. No dia 05 de outubro, as 10 horas, a empresa Pro-Ex Construtora Ltd, CNPJ 40.627.494/0001-53, com endereço na Rua Vigilato Vilas Boas, 160, Centro, Ijaci/MG, através de seu credenciado, Sebastião de Oliveira Júnior, compareceu à visita técnica referente à licitação em epígrafe. No dia e horário aprezados no edital, para abertura dos envelopes e análises das propostas, a licitação foi deserta. Em razão disto, a Comissão de Licitação tomará as providências cabíveis. Nada mais havendo, encerrou a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL. Publique-se.

Presidente da CPL:

Magali de Salina Santos

Membros:

Assessoria Jurídica:

Francisco





Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1143 Segunda - Feira, 10 de Outubro de 2022

Ratificação Inexigibilidade de Licitação Processo nº 129/2022, Inexigibilidade nº 020/2022, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **ELIZETE APARECIDA DE SOUZA CNPJ 23.721.279/0001-06**. Objeto: Contratação de show artístico da banda Turminha Kids incluindo efeitos visuais para as festividades do dia das crianças, a apresentação será no dia 12 de outubro de 2022 na Praça Prefeito Elias Antonio Filho, solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Ratificado em 10/10/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Ratificação Inexigibilidade de Licitação Processo nº 130/2022, Inexigibilidade nº 021/2022, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **MARCELA BORGES COSTA CNPJ 28.834.105/0001-65**. Objeto: Contratação de show artístico da banda BABY LISS para atender a festa das crianças do município de Ijaci, o evento acontecerá na Praça Prefeito Elias Antonio Filho no município de Ijaci, no dia 13 de outubro de 2022, solicitado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Ratificado em 10/10/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 10/10/2022, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de padaria para rede municipal de ensino e demais secretarias do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a demanda do Município. Empresa vencedora: **Maria Eunice de Carvalho Lima CNPJ 19.668.961/0001-05** sendo assim homologado em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.